
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 140, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO pedido do requerente, e especialmente, o disposto no artigo 75 da Lei Municipal nº 089/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cantá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/08/2022 a 30/10/2022, ao Servidor Público Municipal **ELIZEU DAMÁSIO SIMPLÍCIO**, matrícula funcional nº 30337-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5866A3E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/08/2022. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>